CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Projeto de Lei nº de de de 2014.

Institui no Município de Marabá, o Dia Municipal de Conscientização do Autismo.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Marabá o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Marabá, o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 02 de abril de cada ano.

Art. 2º No decorrer deste dia serão realizadas debates sobre o tema, bem como amplas campanhas ressaltando a importância da conscientização do tema "Autismo".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilker moraes Ferreira
Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS

Justificativa

No dia 2 de abril, data fixada pela Organização das Nações Unidas, diversas cidades, do mundo inteiro, promovem atividades como distribuição de folhetos, debates e encontros públicos, exibição de filmes, lançamentos de livros e estudos. O objetivo principal é promover a conscientização do autismo, enquanto uma síndrome que atinge setenta milhões de pessoas em todo o mundo, conforme estimativas da ONU. No Brasil, são quase dois milhões de cidadãos e as famílias ainda têm grande dificuldade na determinação de um diagnóstico preciso o quanto antes, o que ajuda em muito o tratamento e o desenvolvimento da pessoa.

Nos últimos anos, nesta data, monumentos e prédios públicos ou referências das cidades têm sido iluminados de azul, que é a cor símbolo do Autismo, como forma de chamar a atenção da sociedade para a reflexão sobre esta síndrome. O azul foi definido como a cor símbolo do autismo, porque a síndrome é mais comum nos meninos – na proporção de quatro meninos para cada menina.

No intuito de disseminarmos mais informação e aceitação para os autistas e suas famílias, esta proposição está à disposição da apreciação dos nobres pares.

Ilker moraes Ferreira

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS